

## NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, notificamos: a Câmara Municipal, a Comunidade, aos Conselhos Municipais, aos Partidos Políticos, aos Sindicatos dos Trabalhadores, às Entidades Empresariais do Município e a quem mais possa interessar, o recebimento dos recursos transferidos do Governo Federal, na forma abaixo descrita.

BLOCO	DATA DA ORDEM BANCÁRIA	PROGRAMA	VALOR	DATA DO DEPÓSITO
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20.09.2017	RETENCAO PASEP	R\$ 0,40 D	20-set
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 10,11 D	
		ITR-NAO CONVEN	R\$ 50,58 C	
		TOTAL:	R\$ 40,07 C	
	29.09.2017	RETENCAO PASEP	R\$ 15,85 D	29/set
		DEDUCAO FUNDEB	R\$ 396,36 D	
		ITR-NAO CONVEN	R\$ 1.981,82 C	
		TOTAL:	R\$ 1.569,61 C	
	Total de Débitos	R\$ 422,72 D		
	Total de Créditos	R\$ 2.032,40 C		

\* Os Depósitos são sempre feito no:

Banco do Brasil - 001

Na Agência - 15962 Santana de Parnaíba

Conta Corrente: 70.016-9

Santana de Parnaíba, Setembro de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR  
Prefeito Municipal

Fonte: Site Banco do Brasil Portal Demonstrativo de Distribuição da Arrecadação

Formatação: Secretaria Municipal de Finanças